Decreto de 26 de Junho de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4, do decreto-lei federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939, transfere, por conveniencia do serviço do 11º para o 8º distrito, o subprefeito Adelcki Morgantti.

José Bonifacio, 26 de Junho de 1943

Prefeito